

ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de novembro de 2023, às 15 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2023, publicado no D.O.E. nº 13.647 de 01 de novembro de 2023, estando presentes os membros: **Maria do Socorro Rocha de Araújo, Antônia dos Santos da Silva e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2023 – regime de menor preço por LOTE**, objetivando a **aquisição de materiais expediente, didático/pedagógico, cantina, higiene/limpeza e manutenção** para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Convite nº 05/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E. SOARES COSTA IMP. E EXP., C. SOUZA BATISTA, RM AMELY IMP. E EXP. LTDA e J. B. V. ALBUQUERQUE EIRELI – ME**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após a análise da documentação, a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas a segunda fase do certame. A Presidente procedeu a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedora do lote: I- material de expediente no valor de R\$ **2.203,20** (Dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos) e lote II – material didático/pedagógico no valor de R\$ **1.681,75** (Mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), a empresa **C. SOUZA BATISTA – ME**, vencedora do lote III – material de higiene/limpeza no valor de: R\$ **5.882,21** (Oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) e lote IV – material de cantina no valor de R\$ 927,42 (Novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e a empresa: **E. SOARES DA COSTA IMP. E EXP. - ME**, vencedora do lote V – material de manutenção no valor de R\$ **1.926,11** (Mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos). Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas proposta de acordo, com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no Mapa Comparativo de Preços, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria do Socorro Rocha de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros:

